



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO nº 240 de 22 de setembro de 1972

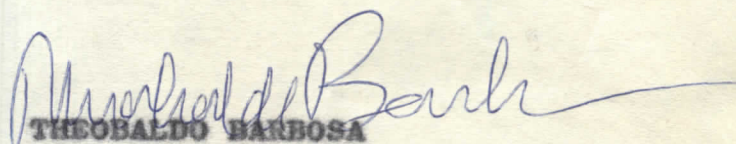
Concede licença a Deputado para
tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

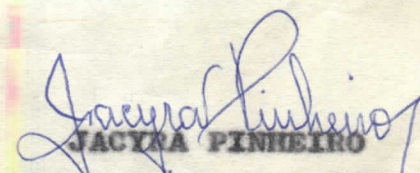
Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de
licença para tratamento de saúde ao Deputado José Lúcio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

SALA DA SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 22 de setembro de 1972.


THEOBALDO BARBOSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa
Estadual, em Maceió, 22 de setembro de 1972.


JACYRA PINHEIRO
Diretor em exercício